



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1.039, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Declara Luto Oficial no Município de Jacareí por 2 (dois) dias, devido as mortes em decorrência do COVID-19.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que em 19 de maio de 2020, o Município de Jacareí teve, infelizmente, confirmado o 10º (décimo) óbito em razão de COVID-19;

CONSIDERANDO que esse cenário traz sofrimento as famílias das vítimas do COVID-19 e a toda população de Jacareí;

CONSIDERANDO que somente com a união de todos venceremos o novo coronavírus, sendo fundamental que quem puder, fique em casa e quem tiver que se deslocar, se proteja usando máscaras e lavando as mãos com frequência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Jacareí, em virtude das mortes na cidade decorrentes do COVID-19, dias 20 e 21 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí